



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2300

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**

DENGUE MATA!

NÃO SEJA A PRÓXIMA VÍTIMA

Com união e sensibilização de todos venceremos essa luta!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2300

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	4
Edital de Notificação	4
Edital de Audiência Pública	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Despacho	4
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	5
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Secretaria Municipal de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	17
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23
Licitações e Contratos	23
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23
Fundação Educacional de Votuporanga	24
Licitações e Contratos	24
Aviso de Licitação	24
Poder Legislativo	41
Licitações e Contratos	41
Extrato	41



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 274, de 28 de janeiro de 2025

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Marli Izabel Pereira de Oliveira, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Marli Izabel Pereira de Oliveira, matrícula nº 41912-2, no período de 20 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 275, de 28 de janeiro de 2025

(Concede afastamento à servidora Larissa Biliazzi Santos Ferreira para tratar de interesses particulares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011,

“Estatuto dos Servidores Municipais”, à servidora pública Larissa Biliazzi Santos Ferreira, matrícula nº 65218, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, no período de 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2027, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 276, de 28 de janeiro de 2025

(Nomeia membros para comporem o Conselho Diretor do Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.027, de 07 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 6.093, de 14 de dezembro de 2017, e do disposto no Decreto nº 8481 de 03 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Diretor do Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM, os seguintes membros:

I – Representante do Prefeito Municipal: Marcelo Marin Zeitune, RG nº 11.XXX.XXX-2, que será Presidente;

II – Comandante do Posto de Bombeiros: André Luiz Brito Teixeira, RG nº 43.XXX.XX7;

III – Representante da Câmara Municipal: Maurilo Pimenta de Moraes, RG nº 29.XXX.XXX-2;

IV – Representante da Associação Comercial: Vanderlei Junqueira de Souza, RG nº 26.XXX.XXX-0;

V – Representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga (AIRVO): Silvano de Oliveira, RG nº 18.XXX.XXX-9;

Art. 2º O mandato dos membros será coincidente com o do Prefeito Municipal, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua



publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.467, de 25 de junho de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 57.360,93
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL – Parcela Única em 2025.	R\$ 21.811,41
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP- Parcela Única em 2025	R\$ 196.218,75

Votuporanga, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de janeiro de 2025, às 15:00h, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei

Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2024.

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 006/2025

Processo nº 391/2024 Pregão Eletrônico nº 199/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 391/2024**, cujo objeto é a aquisições de Equipamentos (lavadoras de roupas e aspirador de pó) para a Secretaria Municipal da Educação, Transparência e Gabinete Civil, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Kelly Cristina Roveda Hebler**, CPF nº ***.***.***-**, Gestora da Rede Municipal de Educação Infantil e **Gisele Cuervo Valim**, CPF nº ***.***.***-**, Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, e a nomeação de **Fiscal Contratual** os servidores **Lanusse Janieli Torres de Carvalho**, CPF nº ***.***.***-**, Assistente Técnica Educacional e **Abner Machado Calazans**, CPF nº ***.***.***-**, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Despacho

Votuporanga, 27 de janeiro de 2025.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2024

PROCESSO Nº 011/2024

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 327, de 30 de setembro de 2024, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte da servidora V. C. S.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a



Comissão Processante conclui que há materialidade nos fatos praticados e transgressão de conduta por parte da processada, à medida que contrariam o que dispõe o artigo 158, I, III, V, VI e XVII e artigo 160, X, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pela então Corregedora Geral do Município - Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, para que seja aplicada a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias em face da servidora **V. C. S.**, pelo cometimento de falta funcional de natureza grave, nos termos dos artigos 166, III, 167, III e 169, III da Lei Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolução 01, de 27 de janeiro de 2025

*"Dispõe sobre aprovação do
calendário anual 2025 de
reuniões ordinárias do Conselho
Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência"*

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCd) de Votuporanga - SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 488, de 22/11/2023 alterada e consolidada pela Lei Municipal 3.025, de 03/04/1998, alterada e consolidada pela Lei Municipal n.º 5.333, de 16/10/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal n.º 5.583, de 07/04/2015, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, e Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 30 de Dezembro de 2024 às 09h, de forma remota.

RESOLVE: Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual para o exercício de 2025, das reuniões do CMDPCd de Votuporanga.

Art. 2º As plenárias realizar-se-ão nos meses e dias especificados no quadro anexo I.

Parágrafo único. Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e de comissões, quando deliberadas em tempo pela plenária do CMDPCd, no decorrer do exercício de 2025.

Art. Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Thiago Lopes Dourado

Presidente do CMDPCd Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDPCd 2025

MÊS	DIA
FEVEREIRO	12
MARÇO	12
ABRIL	9
MAIO	14
JUNHO	11
JULHO	16
AGOSTO	13
SETEMBRO	10
OUTUBRO	8
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	10
JANEIRO	14

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre o processo de
remoção dos cargos de Técnico
em Educação lotados nas
Unidades Escolares da Rede
Municipal de Ensino para o ano
letivo de 2025."*

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 28 da Lei Complementar nº 187/2011 e suas alterações:

RESOLVE:

SEÇÃO I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - Fica estabelecido, por esta resolução, o processo de remoção dos servidores efetivos na função de Técnico em Educação, lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar Nº 187/2011, para o ano letivo de 2025.

Artigo 2º - Compete a Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, promover o processo de remoção dos servidores efetivos na função de Técnico em Educação.

Parágrafo Único - Caberá aos Supervisores de Ensino e o Gestor da Rede Municipal de Educação Infantil e o Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental, fiscalizar, colaborar e acompanhar a realização da remoção.

SEÇÃO II

Da Inscrição e Classificação

Artigo 3º - O Diretor de Escola ou Responsável pela Direção de Escola deverá informar os Técnicos em



Educação da Unidade Escolar para realizar a inscrição neste processo, que será feita por meio de formulário encaminhado pela plataforma 1Doc aos Diretores no período estabelecido no ANEXO I.

§ 1º - A responsabilidade pela inscrição será exclusivamente do interessado, que poderá ser auxiliado pelo Diretor de Escola ou pelo Técnico do Executivo, nos termos desta Resolução.

§ 2º - Não serão aceitos os requerimentos encaminhados em meio físico ou digital para a Secretaria Municipal da Educação fora do período definido no ANEXO I.

§ 3º - Caberá ao candidato no ato da inscrição informar até duas opções de Unidade Escolar nos termos do ANEXO II.

Artigo 4º - Para efeito de classificação do que se trata esta Resolução deverá ser obedecido o tempo de serviço prestado pelo servidor na função de Técnico em Educação junto a Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único: No caso de empate, o desempate dar-se-á pelo servidor de maior idade, se o empate persistir, o desempate será pelo servidor com maior número de filhos menores de 18 anos.

Artigo 5º - Os Técnicos em Educação serão classificados de acordo com sua especialidade, sendo estas:

- I. Técnico em Educação I - Inspetor de Alunos
- II. Técnico em Educação VI - Cursos Livres
- III. Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil

II

SEÇÃO III

Do Processo de Remoção

Artigo 6º - O processo de remoção será realizado presencialmente na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Pernambuco, 4865, em data prevista no ANEXO I

§ 1º - Após a inscrição, obedecendo a prioridade da escolha de remoção do candidato, não será admitida desistência ou alteração, independentemente do motivo apresentado.

§ 2º - O candidato que não comparecer, ou não apresentar representante legal nos termos da Lei Complementar Nº 187/2011, será automaticamente considerado desistente e excluído da lista de classificação durante todo o ano letivo de 2025.

§ 3º - A remoção será realizada conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, a critério da Administração.

Artigo 7º - A remoção do servidor para a nova unidade será efetivada a partir do ato deliberativo do Secretário Municipal da Educação, o qual será realizado mediante comunicado interno emitido pela Pasta.

Parágrafo Único - O servidor deverá permanecer na sua unidade escolar e aguardar as informações e orientações do seu Chefe Imediato quanto à mudança do local de trabalho.

SEÇÃO V

Das Disposições Finais

Artigo 8º - As situações não previstas nesta Resolução serão resolvidas pelo Secretário Municipal da Educação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMOÇÃO DOS TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO I PARA O ANO 2025

29/01/2025 - Período de inscrições para remoção dos Técnicos em Educação, nos termos do Artigo 3º desta Resolução.

30/01/2025 - 1º Processo de Remoção dos Técnicos em Educação, na Secretaria da Educação de Votuporanga na seguinte ordem:

08h00 - Técnicos em Educação X

10h00 - Técnicos em Educação I

Após 30/01/2025 - Os demais cargos e novos processos de atribuição durante o ingresso de servidores durante o ano serão informados por meio de 1Doc, respeitando a lista de classificação nos termos do artigo 6º desta resolução.

ANEXO II - OPÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA REMOÇÃO DOS TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: fornecimento de Equipamentos (lavadoras de roupas e aspirador de pó) para a Secretaria Municipal da Educação, Transparência e Gabinete Civil.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	051.001.045	UND	1	Aspirador de pó (compatível com a Electrolux 1600W modelo EASY1 110V), potência de 1600W e sistema de ajuste de velocidade. Bocal tipo "Dust Pro". Filtragem de impurezas. Possui filtro HEPA, além dos micro-filtros de entrada e saída. Não contém saco de pó. Possui capacidade de armazenamento de 1,5 a 2 l. Tubo retrátil. É equipado com um enrolador de cabo elétrico automático com apenas um toque. Sua área de alcance é de 5,5m, proporcionando maior autonomia de uso, sem a necessidade de trocar de tomadas com frequência. Rodas anti-risco. O bocal 2 em 1 para cantos e frestas é revestido com escova para limpeza de móveis e superfícies delicadas. Contém também bocal exclusivo para estofados, cortinas, banco de carros e bocal para todos os tipos de piso: madeira, cerâmica, laminados, tapetes e carpetes. Voltagem: 110V, Peso: 6 a 10 kg, Largura: 25 a 30 cm, Profundidade: 27 a 32 cm. Garantia: 1 ano.	MONDIAL	690,00	690,00

Pregão Eletrônico nº 199/2024 - Processo nº 391/2024 - A. Valor: R\$ 690,00 Vigência: 12 meses.

Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Objeto: fornecimento de Equipamentos (lavadoras de roupas e aspirador de pó) para a Secretaria Municipal da Educação, Transparência e Gabinete Civil.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
02	034.005.049	UND	20	Lavadora de roupas 16 Kg, com 12 programas de lavagem, turbo lavagem, dispenser autolimpante, tecla de reaproveitamento de água, super filtro papa-fiapos, funções extras e customização de ciclos, ciclos silencioso, ciclo para limpeza de tênis, velocidade de centrifugação 630 rpm, voltagem (v) 127 e 220, com dimensões aproximadas: altura 102 cm, largura 66 cm, profundidade 73 cm, peso de 47 Kg, cesto em polipropileno, revestimento externo em aço carbono, garantia do cesto 10 anos, garantia do produto 12 meses, classificação energética A.	ELECTROLUX	2.080,00	41.600,00

Pregão Eletrônico nº 199/2024 - Processo nº 391/2024 - B. Valor: R\$ 41.600,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 023/2025

Objeto: Aquisição de peças, pneus e kit força, com instalação inclusa para reparo em cadeira motorizada Freedom para PCD.



ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 24/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.

Objeto: Locação EMERGENCIAL de Veículos Ambulância TIPO A, simples remoção, com 1 maca, sem motorista e/ou equipe especializada, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo e transformada de acordo com a Portaria NBR 2.028/M.S.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2025, ou seja, até o dia 26 de março de 2025, totalizando o valor global de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	030.001.187	SER	04	Serviço de locação de veículo ambulância TIPO A, simples remoção, com 1 maca, sem motorista e/ou 2 equipe especializada, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo e transformada de acordo com a Portaria NBR 2.028/M.S.	R\$ 9.850,00	R\$ 39.400,00

Dispensa de Licitação nº 014/2024 - Processo nº 061/2024. Assinatura: 24 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 051/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de mobiliários para atender diversas Secretarias.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/01/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de vestuários para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	001.064.881	UND	10	Bermuda infantil masculina, confeccionada em jeans, com elástico na cintura e bolso, tamanhos: 1 a 4 anos a definir, 1ª linha.	MV TECIDOS	59,90	599,00
02	02	001.064.880	UND	10	Bermuda infantil masculina, confeccionada em jeans, com elástico na cintura e bolso, tamanhos: 10 a 16 anos a definir, 1ª linha.	MV TECIDOS	74,20	742,00
03	03	001.064.431	UND	5	Bermuda infantil masculina; confeccionada em jeans; com elástico na cintura e bolso; tamanho 8 anos; 1ª linha	MV TECIDOS	74,80	374,00
04	04	001.064.814	UND	15	Bermuda masculina adulta, confeccionada em jeans, com cós e bolso, cor a definir, tamanhos 34 ao 46 a definir, 1ª linha.	ALANYS	76,50	1.147,50



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	05	001.064.767	UND	20	Bermuda masculina adulto; modelo surfista; em microfibra tactel; com elástico, cordão para ajuste e bolsos com velcro; estampa e cor a definir; tamanhos P, M, G e GG a definir; 1ª linha.	SURFWEAR	25,50	510,00
06	06	001.064.884	UND	8	Bermuda masculina, modelo surfista, feita em microfibra tactel, com elástico, cordão para ajuste e bolsos com velcro, tamanho 1 a 6 anos, cor a definir.	SURFWEAR	31,10	248,80
07	07	001.064.885	UND	9	Bermuda masculina, modelo surfista, feita em microfibra tactel, com elástico, cordão para ajuste e bolsos com velcro, tamanho 12 a 16 anos, cor a definir.	SURFWEAR	36,55	328,95
08	08	001.064.768	UND	8	Bermuda masculino; Modelo surfista; Feito em microfibra tactel; Com elástico, cordão para ajuste e bolsos com velcro; Tamanho 4 a 8 anos; Cor a definir.	SURFWEAR	59,90	479,20
09	09	001.064.887	UND	5	Blusa de agasalho tipo moletom, unissex, confeccionada em 97% de algodão e 3% de elastano, com capuz, manga longa e dois bolsos, tamanhos: 1 a 6 anos a definir, cor a definir, 1ª linha.	SCTH	47,00	235,00
10	10	001.068.024	UND	5	Blusa de agasalho tipo moletom, unissex, confeccionada em 97% de algodão e 3% de elastano, com capuz, manga longa e dois bolsos, tamanhos: 13 a 16 anos a definir, cor a definir, 1ª linha.	SCTH	85,74	428,70
11	11	001.068.023	UND	5	Blusa de agasalho tipo moletom, unissex, confeccionada em 97% de algodão e 3% de elastano, com capuz, manga longa e dois bolsos, tamanhos: 7 a 12 anos a definir, cor a definir, 1ª linha.	SCTH	83,40	417,00
12	12	001.068.020	UND	10	Blusa de agasalho unissex adulto, tipo moletom, manga longa, com capuz, 2 bolsos, composição 97% algodão + 3% elastano, cor a definir, tamanho P, M, G ou GG a definir, 1ª linha.	FBLUE	83,20	832,00
13	13	001.028.964	UND	10	Blusinha feminina adulto, confeccionada em malha, estampa ou cor a definir, tamanho P, M, G ou GG a definir, 1ª linha.	QUALIJU	51,60	516,00
14	14	001.028.523	UND	5	Blusinha feminina infantil-juvenil; confeccionada em malha; tamanho: 10 a 14 anos, estampas variadas, 1ª linha	QUALIJU	45,63	228,15



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	15	001.028.525	UND	5	Blusinha feminina infanto-juvenil; confeccionada em malha; tamanho: 2 a 6 anos, estampas variadas, 1ª linha	QUALIJU	40,90	204,50
16	16	001.028.524	UND	5	Blusinha feminina infanto-juvenil; confeccionada em malha; tamanho: 6 a 10 anos, estampas variadas, 1ª linha	QUALIJU	40,46	202,30
17	17	001.064.891	UND	15	Body infantil para bebê, 100% algodão, com manga longa, unissex, cor a definir, tamanho P, M, G ou GG a definir, 1ª linha.	QUALIJU	29,79	446,85
18	18	001.064.438	UND	15	Body infantil para bebê; 100% algodão; com manga curta; unissex; cor a definir; tamanho P, M, G ou GG a definir; 1ª linha.	QUALIJU	42,64	639,60
19	19	001.064.978	UND	10	Calça feminina adulta; tipo Leg em coton; com elástico; cor a definir; tamanho P, M, G e GG a definir; 1ª linha.	VCS CONFEC	66,10	661,00
20	20	001.064.772	UND	4	Calça feminina infantil tipo leg em coton; Com elástico; Cor a definir; Tamanho 1 a 4 anos; 1ª linha.	VCS CONFEC	39,26	157,04
21	21	001.068.025	UND	5	Calça feminina infantil tipo leg em coton; com elástico; cor a definir; tamanho 11 a 16 anos; 1ª linha.	VCS CONFEC	51,26	256,30
22	22	001.064.773	UND	5	Calça feminina infantil tipo leg em coton; Com elástico; Cor a definir; Tamanho 4 a 10 anos; 1ª linha.	VCS CONFEC	40,50	202,50
23	23	001.064.398	UND	2	Calça feminina; feito em jeans simples e liso; com zíper, bolsos e botão específico para o fechamento da calça; tamanho 8 anos; 1ª linha.	BRINK	99,85	199,70
24	24	001.028.935	UND	2	Calça feminina; feito em jeans simples e liso; com zíper, bolsos e botão específico para o fechamento da calça; tamanho 10 anos; 1ª linha.	BRINK	81,83	163,66
25	25	001.028.934	UND	2	Calça feminina; feito em jeans simples e liso; com zíper, bolsos e botão específico para o fechamento da calça; tamanho 12 anos; 1ª linha.	BRINK	67,00	134,00
26	26	001.064.178	UND	2	Calça feminina; feito em jeans simples e liso; com zíper, bolsos e botão específico para o fechamento da calça; tamanho 14.	BRINK	76,96	153,92
27	27	001.068.026	UND	3	Calça feminina; feito em jeans simples e liso; com zíper, bolsos e botão específico para o fechamento da calça; tamanho 16 anos; 1ª linha.	BRINK	100,46	301,38
28	28	001.064.817	UND	10	Calça jeans feminina adulto, jeans simples e liso, cor a definir, fechamento em botão e zíper, com bolsos, tamanho 34 ao 48 a definir, 1ª linha.	ALANYS	92,38	923,80



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	29	001.064.888	UND	2	Calça jeans feminina, (jeans simples e liso), com zíper e botão, com bolsos, tamanhos: 1 ao 6 a definir, 1ª linha.	MV TECIDOS	77,50	155,00
30	30	001.068.027	UND	2	Calça jeans infantil masculina, (jeans simples e liso), com zíper e botão, com bolsos, tamanhos: 01 ao 04 anos a definir, 1ª linha.	MV TECIDOS	79,30	158,60
31	31	001.064.890	UND	2	Calça jeans masculina, (jeans simples e liso), com zíper e botão, com bolsos, tamanhos: 10 ao 16 anos a definir, 1ª linha.	BRINK	79,36	158,72
32	32	001.064.819	UND	10	Calça masculina adulto, confeccionada em jeans simples e liso, com fechamento em botão e zíper, com bolsos, tamanho 34 ao 46 a definir, 1ª linha.	ALANYS	79,72	797,20
33	33	001.028.931	UND	2	Calça masculina; feito em jeans simples e liso; com zíper, bolsos e botão específico para o fechamento da calça; tamanho 14 anos; 1ª linha.	BRINK	58,00	116,00
34	34	001.028.213	UND	16	Calça unissex adulto tipo moleton; 97% algodão e 3% elastano; com elástico na cintura para melhor modelagem; tamanho a definir: P, M, G ou GG; cor a definir; 1ª linha.	FBLUE	51,30	820,80
35	35	001.064.877	UND	5	Calça unissex tipo moleton, 97% algodão e 3% elastano, com elástico na cintura para melhor modelagem, tamanho 1 a 6 anos.	DIDEL	30,31	151,55
36	36	001.064.876	UND	5	Calça unissex tipo moleton, 97% algodão e 3% elastano, com elástico na cintura para melhor modelagem, tamanho 10 a 14 anos.	DIDEL	76,63	383,15
37	37	001.068.028	UND	5	Calça unissex tipo moleton, 97% algodão e 3% elastano, com elástico na cintura para melhor modelagem, tamanho 7 a 9 anos.	DIDEL	79,90	399,50
38	38	001.028.480	UND	35	Calcinha feminina adulto, 100% algodão, cor a definir, com acabamento nas pernas em elastano e costuras retas reforçadas que não aperte nas pernas, com forro, tamanho a definir P, M, G ou GG, 1ª linha.	LZ CONFEC	13,86	485,10
39	39	001.064.299	UND	20	Calcinha infantil feminina, 100% algodão; com acabamento nas pernas em elastano e costuras retas reforçadas que não aperte nas pernas; com forro; tamanho 6 a 8 anos.	LZ CONFEC	9,50	190,00



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	40	001.028.953	UND	8	Calcinha infantil feminina; 100% algodão; com acabamento nas pernas em elastano e costuras retas reforçadas que não aperte nas pernas; com forro; tamanho G; 1ª linha.	LZ CONFEC	9,81	78,48
41	41	001.064.898	UND	8	Calcinha infantil, feminina, 100% algodão, com acabamento nas pernas em elastano e costuras retas reforçadas que não aperte nas pernas, com forro, tamanho 0 a 5 anos a definir.	LZ CONFEC	7,81	62,48
42	42	001.028.926	UND	6	Camiseta infantil; unissex; manga curta; 100% algodão; com estampas diversas; cor a definir; tamanho 1 a 6 anos; 1ª linha.	LZ CONFEC	21,59	129,54
43	43	001.028.923	UND	5	Camiseta infantil; unissex; manga curta; 100% algodão; com estampas diversas; cor a definir; tamanho 13 a 16 anos; 1ª linha.	LZ CONFEC	24,51	122,55
44	44	001.068.029	UND	3	Camiseta infantil; unissex; manga curta; 100% algodão; com estampas diversas; cor a definir; tamanho 7 a 12 anos; 1ª linha.	LZ CNFEC	39,00	117,00
45	45	001.068.030	UND	6	Camiseta infantil; unissex; manga longa; 100% algodão; com estampas diversas; cor a definir; tamanho 1 a 6 anos; 1ª linha.	LZ CONFEC	33,43	200,58
46	46	001.068.032	UND	5	Camiseta infantil; unissex; manga longa; 100% algodão; com estampas diversas; cor a definir; tamanho 13 a 16 anos; 1ª linha.	LZ CONFEC	36,11	180,55
47	47	001.068.031	UND	3	Camiseta infantil; unissex; manga longa; 100% algodão; com estampas diversas; cor a definir; tamanho 6 a 12 anos; 1ª linha.	PH CONFEC	39,00	117,00
48	48	001.068.021	UND	15	Camiseta unissex adulto, manga curta, 100% algodão, estampa ou cor a definir, tamanho P, M, G ou GG, 1ª linha.	PH CONFEC	39,00	585,00
49	49	001.068.022	UND	10	Camiseta unissex adulto, manga longa, 100% algodão, estampa ou cor a definir, tamanho P, M, G ou GG, 1ª linha.	PH CONFEC	23,93	239,30
50	50	001.064.306	UND	30	Cueca masculina adulto, modelo boxer, 100% algodão, com acabamento nas pernas em elastano e costuras retas reforçadas que não aperte nas pernas, com forro, cor a definir, tamanho P, M, G e GG a definir, 1ª linha.	AZ CONFEC	21,23	636,90



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51	51	001.068.034	UND	5	Cueca masculina, modelo boxer, 100% algodão, com acabamento nas pernas em elastano e costuras retas reforçadas que não aperte nas pernas, com forro, tamanho G (infantil).	AZ CONFEC	14,03	70,15
52	52	001.064.892	UND	5	Cueca masculina, modelo boxer, 100% algodão, com acabamento nas pernas em elastano e costuras retas reforçadas que não aperte nas pernas, com forro, tamanho M (infantil).	AX CONFEC	12,79	63,95
53	53	001.064.893	UND	5	Cueca masculina, modelo boxer, 100% algodão, com acabamento nas pernas em elastano e costuras retas reforçadas que não aperte nas pernas, com forro, tamanho P (infantil).	AZ CONFEC	13,52	67,60
54	54	001.068.033	UND	4	Cueca masculina, modelo boxer, 100% algodão, com acabamento nas pernas em elastano e costuras retas reforçadas que não aperte nas pernas, com forro, tamanho XP (infantil).	AZ CONFEC	13,00	52,00
55	55	001.064.946	UND	10	Maiô feminino adulto, com bojo removível, composição 10% elastano e 90% poliéster, forro principal 100% poliamida, estampa ou cor a definir, tamanho P, M, G ou GG a definir, 1ª linha.	USE MODA	60,00	600,00
56	56	001.064.945	UND	10	Maiô infantojuvenil em lycra estampada com recorte e regulagem na parte de trás das costas; composição tecido principal: 82% poliéster, 18% elastano; composição forro principal: 100% poliéster; tamanho a definir; 1ª linha.	JOIA CONFEC	61,23	612,30
57	57	001.028.914	PAR	15	Meia infantil unissex; cano longo; com no mínimo 70% algodão; cor a definir; tamanho do 30 a 35; 1ª linha.	AZ CONFEC	11,32	169,80
58	58	001.028.872	PAR	10	Meia unissex infantil, cano curto, composição de no mínimo 70% algodão, estampa ou cor a definir, tamanho 16 ao 29 a definir, 1ª linha.	AZ CONFEC	9,78	97,80
59	59	001.064.824	PAR	10	Meia unissex, cano curto, 100% algodão, cor a definir; tamanho do 40 ao 48 a definir, 1ª linha.	AZ CONFEC	9,57	95,70
60	60	001.028.739	PAR	15	Meia unissex; cano curto; 100% algodão; cor a definir; tamanho do 36 a 39; 1ª linha.	AZ CONFEC	8,23	123,45
61	61	001.064.466	UND	15	Mijão para bebê, sem pé e com elástico na cintura, 100% algodão, unissex, cor a definir, tamanho P, M, G ou GG a definir, 1ª linha.	AZ CONFEC	17,60	264,00



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
62	62	001.064.825	UND	15	Short feminino adulto, confeccionado em malha, cor a definir, com elástico, cordão para ajuste e bolsos, tamanho P, M, G ou GG a definir, 1ª linha.	REBEL	30,96	464,40
63	63	001.064.937	UND	10	Short infantojuvenil feminino, confeccionado em malha, com elástico, cordão para ajuste e bolsos, tamanho a definir, cor a definir, 1ª linha.	REBEL	36,00	360,00
64	64	001.028.395	UND	10	Short jeans feminino adulto, confeccionado em elastano e algodão, cor a definir, fechamento em botão e zíper, com cintura e cós intermediários, 5 passantes para cinto, bolsos nas parte da frente e atrás, tamanho 34 ao 48 a definir, 1ª linha.	ALANYS	75,99	759,90
65	65	001.064.899	UND	5	Short jeans feminino, confeccionado em elastano e algodão, fechamento em botão e zíper, com cintura e cós intermediários, cinco passantes para cinto, bolsos na parte de frente e atrás, tamanho a definir: 01 à 04 anos, cor a definir, 1ª linha.	BRNK	52,80	264,00
66	66	001.068.035	UND	5	Short jeans feminino, confeccionado em elastano e algodão, fechamento em botão e zíper, com cintura e cós intermediários, cinco passantes para cinto, bolsos na parte de frente e atrás, tamanho a definir: 05 à 11 anos, cor a definir, 1ª linha.	BRINK	104,94	524,70
67	67	001.028.538	UND	5	Short jeans feminino, confeccionado em elastano e algodão, fechamento em botão e zíper, com cintura e cós intermediários, cinco passantes para cinto, bolsos na frente e atrás. Tamanho: 12 a 16 anos. Cor a definir, 1ª linha.	BRINK	82,60	413,00
68	68	001.064.980	UND	10	Sunga boxer adulto, em lycra com recortes lisos contrastantes do corpo e ajuste por cordão interno, forro em malha confortável, respirável e resistente ao rasgo, cós elástico, ajusta-se ao conforto, cobertura de borda protegendo com eficácia o forro de escorregar após longo tempo de uso, estampa ou cor a definir, tamanho P, M, G ou GG a definir, 1ª linha.	GUZI MODAS	37,30	373,00



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
69	69	001.064.940	UND	10	Sunga infantojuvenil; modelo boxer; estampada; composição 87% poliéster e 13% elastano; forro: 100% poliéster; tamanho a definir, 1º linha.	GUZZI MODAS	31,52	315,20
70	70	001.064.939	UND	20	Sutiã básico adulto, composição 94% poliamida e 6% elastano, cor a definir, modelagem top, alça regulável, tamanho P, M, G ou GG a definir, 1ª linha.	LZ CONFEC	30,50	610,00
71	71	001.064.223	UND	6	Sutiã básico infantil; composição 94% poliamida e 6% elastano; sem costura; tamanho G; 1ª linha.	LZ CONFEC	31,86	191,16
72	72	001.064.114	UND	6	Sutiã básico infantil; composição 94% poliamida e 6% elastano; sem costura; tamanho M; 1ª linha.	LZ CONFEC	34,18	205,08
73	73	001.064.300	UND	6	Sutiã básico infantil; composição: 94% poliamida e 06% elastano; sem costura; tamanho P; 1ª linha.	LZ CONFEC	35,17	211,02
74	74	001.064.828	UND	10	Vestido feminino adulto, curto, com manga curta ou sem manga, confeccionado em algodão + poliéster + elastano, estampas ou cor a definir, tamanhos: P, M, G, GG a definir, 1ª linha.	ART CONFEC	73,30	733,00
75	75	001.064.469	UND	5	Vestido infantil feminino; feito em malha; cor a definir; tamanho G; 1ª linha.	ART CONFEC	43,54	217,70
76	76	001.064.468	UND	5	Vestido infantil feminino; feito em malha; cor a definir; tamanho M; 1ª linha.	ART CONFEC	46,49	232,45
77	77	001.064.470	UND	5	Vestido infantil feminino; feito em malha; cor a definir; tamanho P; 1ª linha.	ART CONFEC	46,49	232,45

Pregão Eletrônico nº 214/2024 - Processo nº 426/2024. Valor global: R\$ 26.341,66. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 138.993,40 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF para cumprimento da competência de dezembro/2024.

Dispensa de Licitação nº 078/2022 – Processo nº 370/2022. Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/01/2025.



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - PROCESSO Nº 052/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para atender diversas Secretarias.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/02/2025.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO Nº 053/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando atender a demanda para as funções de Cuidador(a) Residente, Auxiliar de Cuidador(a) e Auxiliar Cuidador(a) Residente (folguista), para as Casas Lares do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/02/2025.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/01/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 004/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais cirúrgicos, microchips e testes rápidos para uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Governo e Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 1.279,44 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); o item 11, com o valor de R\$ 666,15 (seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos); o item 18, com o valor de R\$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.171,59 (quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS o item 5, com o valor de R\$ 718,35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 718,35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 3, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 178,90 (cento e setenta e oito reais e noventa centavos); o item 13, com o valor de R\$ 538,65 (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.667,55 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). ALC MORAES COMERCIAL LTDA. o item 12, com o valor de R\$ 209,85 (duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 14, com o valor de R\$ 418,65 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); o item 15, com o valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais); o item 16, com o valor de R\$ 312,30 (trezentos e doze reais e trinta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 466,80 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 14.846,70 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 1.561,50 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 5.534,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.089,30 (vinte e quatro mil e oitenta e nove reais e trinta centavos). ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA o item 10, com o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA o item 23, com o valor de R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais). Os itens 1, 2, 4, 8 e 9 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 40.406,79 (quarenta mil, quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos).
Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 27/01/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 6



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO



Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	122.916.000,00	114.754.502,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.250.000,00	54.863.972,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.003.000,00	8.011.259,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	36.763.000,00	34.935.928,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.900.000,00	16.943.341,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	169.968.000,00	207.981.011,69
2.1- Cota-Parte FPM	72.700.000,00	87.439.305,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.800.000,00	79.257.168,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.900.000,00	8.182.136,05
2.2- Cota-Parte ICMS	64.400.000,00	84.222.403,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	376.800,00	648.425,16
2.4- Cota-Parte ITR	298.400,00	421.211,40
2.5- Cota-Parte IPVA	32.192.800,00	35.249.666,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	292.884.000,00	322.735.514,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	32.413.600,00	39.959.774,88
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	40.807.400,00	40.724.103,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	72.200.000,00	71.194.324,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.200.000,00	71.194.324,14
6.1.1- Principal	72.000.000,00	70.665.950,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	528.373,78
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR					0,00	0,00
6.4.1- Principal					0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)					39.586.400,00	30.706.175,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)						71.194.324,14
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
(Por Subfunção)						
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	73.425.900,00	70.028.136,53	70.028.136,53	67.761.496,47		0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67.351.500,00	65.492.125,86	65.492.125,86	63.583.928,70		0,00
10.1.1 - Educação Infantil	33.572.500,00	31.799.092,11	31.799.092,11	30.834.879,28		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	33.073.018,90	32.988.849,37	32.988.849,37	32.064.594,32		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	60.802,20	60.647,47	60.647,47	58.948,29		0,00
10.1.4- Educação Especial	645.178,90	643.536,91	643.536,91	625.506,81		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.074.400,00	4.536.010,67	4.536.010,67	4.177.567,77		0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.368.400,00	2.863.725,19	2.863.725,19	2.681.253,14		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.670.344,60	1.637.334,74	1.637.334,74	1.465.041,69		0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.070,80	3.010,08	3.010,08	2.693,34		0,00
10.2.4- Educação Especial	32.584,60	31.940,66	31.940,66	28.579,60		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	70.028.136,53	70.028.136,53	67.761.496,47	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.028.136,53	70.028.136,53	67.761.496,47	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	65.492.125,86	65.492.125,86	63.583.928,70	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			49.836.026,90	65.492.125,86	65.492.125,86	91,99
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		7.119.432,41	1.166.187,61	1.166.187,61	0,00	1,64
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.933.056,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.933.056,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	



IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	53.047.200,00	46.586.176,16	46.345.800,32	44.297.282,23	240.375,84
20.1- Educação Infantil	24.816.900,00	21.744.091,88	21.644.614,47	20.788.560,75	99.477,41
20.2- Ensino Fundamental	24.682.800,00	21.911.954,34	21.771.055,91	20.694.609,06	140.898,43
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	3.547.500,00	2.930.129,94	2.930.129,94	2.814.112,42	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	126.482.100,00	116.614.312,69	116.373.936,85	112.058.778,70	240.375,84
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.777.800,00	56.406.909,18	56.307.431,77	54.304.693,17	99.477,41
21.1.1- Creche	24.989.300,00	22.826.120,17	22.744.564,26	21.939.091,53	81.555,91
21.1.2- Pré-escola	37.788.500,00	33.580.789,01	33.562.867,51	32.365.601,64	17.921,50
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	63.704.300,00	60.207.403,51	60.066.505,08	57.754.085,53	140.898,43
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					46.586.176,16
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					39.959.774,88
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					86.545.951,04
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	80.683.878,66		86.545.951,04		26,82
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.949.070,21	0,00	4.945.768,83	0,00	3.301,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.745.417,24	0,00	4.742.115,86	0,00	3.301,38
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	203.652,97	0,00	203.652,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		42.187.500,00	20.800.352,96		



31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				13.310.500,00	9.161.748,70
31.1.1- Salário-Educação				9.600.000,00	5.029.935,52
31.1.2- PDDE				0,00	48,36
31.1.3- PNAE				3.179.000,00	3.201.761,15
31.1.4- PNATE				31.500,00	35.627,42
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				500.000,00	894.376,25
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				28.322.000,00	11.354.090,54
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				555.000,00	284.513,72
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção) ⁶	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	53.077.850,00	30.582.537,35	30.578.537,20	30.379.328,82	4.000,15
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.272.000,00	2.324.058,01	2.320.057,86	2.320.057,86	4.000,15
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.255.900,00	2.655.394,87	2.655.394,87	2.655.394,87	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	656,00	656,00	656,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	24.480,00	24.480,00	24.480,00	0,00
32.8- OUTRAS	37.523.950,00	25.577.948,47	25.577.948,47	25.378.740,09	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	180.949.400,00	148.471.877,95	148.227.501,96	143.687.391,12	244.375,99
33.1- Despesas Correntes	161.596.200,00	141.267.402,09	141.213.027,80	136.693.048,99	54.374,29
33.1.1- Pessoal Ativo	94.499.500,00	90.960.089,01	90.960.089,01	88.612.648,05	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.818.000,00	1.566.405,15	1.566.405,15	1.566.405,15	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	65.278.700,00	48.740.907,93	48.686.533,64	46.513.995,79	54.374,29
33.2- Despesas de Capital	19.353.200,00	7.204.475,86	7.014.474,16	6.994.342,13	190.001,70
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	19.353.200,00	7.204.475,86	7.014.474,16	6.994.342,13	190.001,70
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		203.652,97		0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		71.194.324,14		5.029.935,52	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		67.965.149,44		4.973.753,44	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.432.827,67		56.182,08	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.001.040,04		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		5.433.867,71		56.182,08	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/1/2025 Hora da Emissão: 17:7:22

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.



²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Os "Ajustes Positivos" no FUNDEB correspondem aos valores descontados em folha de pagamento dos servidores pagos com o respectivo recurso (INSS, empréstimos...) e que serão repassados aos credores em Janeiro de 2025. O número de matrículas declaradas na Subfunção 363 ENSINO PROFISSIONAL é pequeno, porém as despesas informadas referem-se à manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil e bolsas de estudo concedidas por meio do Programa Municipal de Auxílio Educação, o PROMAE.

© 2024 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2302/2025

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Alexandre Venancio de Lima	20	03.02.2025	11.01.24 a 10.01.25	Tatiane Cesario Jeronimo Candido
Diego Carlos Mellin Villela	20	06.02.2025	27.12.23 a 26.12.24	Vinicius Rodrigues Nakabashi
Dina Moraes de Souza	15	14.02.2025	01.03.23 a 29.02.24	
João dos Reis Alves	20	10.02.2025	31.03.23 a 30.03.24	
Jose Jordan Morlin Junior	20	09.02.2025	01.03.23 a 29.02.24	
Marilei Aparecida Ribeiro Gomes	20	10.02.2025	16.03.23 a 15.03.24	
Ricardo Cesar Kobayasi	15	14.02.2025	03.01.24 a 02.01.25	
Ricardo Salvador Barbosa	20	24.02.2025	08.04.23 a 07.04.24	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 28 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 39 - CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO TERMO: Conforme disposto na cláusula oitava do contrato e no Memorando da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, faz-se necessária, a prorrogação da vigência deste, por mais 02 (dois) meses, a partir do

término do prazo, sendo a prorrogação pelo período de 20 de fevereiro de 2025 a **20 de abril de 2025**, bem como, totalizando o valor estimado global de R\$ 84.113,00 (oitenta e quatro mil cento e treze reais), para 02 (dois) meses. Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 190 (cento e noventa), sendo o valor unitário por servidor/beneficiário, reajustado, considerando a faixa etária, correspondente a R\$ **276,69** (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), estimando-se, mensalmente, o valor total de R\$ 52.571,10 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos) e o número de dependentes/agregados considerando a faixa etária, é de 76 (setenta e seis) com valor total estimado de R\$ 21.030,59 (vinte mil e trinta reais e cinquenta e nove centavos), sendo certo que, o valor custeado pela SAEV Ambiental, R\$ 84.113,00 (oitenta e quatro mil cento e treze reais), para 02 (dois) meses, para prestação de **serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde**, com fator moderador (incidência de **coparticipação** na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por empresa especializada, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019, ANEXO VII e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato e complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a CONTRATADA e os beneficiários do plano ou seguro de saúde.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de janeiro de 2025.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019 - Prefeitura do Município de Votuporanga.

Votuporanga, 28 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista a solicitação da contratada, datada de 22 de janeiro de 2025 e o Memorando assinado e datado de 27 de janeiro de 2025, 1doc 13402, emitido pelo Fiscal do contrato em apreço, Sr. Ralf Silva Bonfim, acolhido pelo Chefe do Departamento de



Engenharia e Gestor do contrato, Sr. Victor Augusto Trento, onde se tem em linhas gerais que " ... A solicitação de aditamento de prazo é justificada por dois principais motivos: 1. Morosidade para deslocamento de rede elétrica: na Reserva Ecológica Lourdes Bassi Cândido, a vegetação cresceu sob a rede elétrica existente, emaranhando-se nos cabos, o que necessitou do deslocamento da rede elétrica, ação que demandou tempo por parte da concessionária responsável; 2. Recesso de fim de ano: nas datas comemorativas de fim de ano, muitas empresas entram em recesso, e considerando que este período coincidiu com o prazo de execução do contrato, o fornecimento de materiais (postes de concreto e tela) para a contratada sofreu atraso, o que consequentemente atrasou o desenvolvimento da obra. Baseado nas justificativas supracitadas e considerando o empenho da empresa em concluir os serviços, mesmo diante das intercorrências ao longo da execução da obra, acolho tecnicamente a justificativa apresentada pela empresa Studio GHS Engenharia Ltda, sendo meu parecer favorável ao aditamento de 60 dias corridos, a partir da data e encerramento do prazo de execução, medida essencial para garantir a conclusão bem-sucedida do objeto do contrato. Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para o reparo de alambrados em áreas institucionais do município de Votuporanga, localizadas em: Reserva Ambiental Ricardo Rosa Sangaleti - Rua Mariane Cândido Romero, bairro Anna Munhoz Alvares; Reserva Ambiental Antônio Felismino Da Cunha - Avenida Simão Alvares Carrilho, bairro Anna Munhoz Alvares; Reserva Lourdes Bassi - Avenida Projetada 08, bairro Anna Munhoz Alvares; Bosque das Nações (Mata Dos Macacos) compreendida entre as ruas Inglaterra, Holanda, Ana Brandt Bochi E Alemanha, bairro Parque Das Nações; Bosque Maximino Hernandez - Avenida Vale Do Sol, bairro Vale Do Sol; e Rua Dona Maria de Freitas Leite - Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de janeiro de 2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 25/2024, Processo n.º 87/2024.

Votuporanga, 28 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
CONTRATO**

Processo FEV nº 051/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 040/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: MDX Comércio de EPI Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 040/2024 e seus Anexos, respectiva ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO 02				
Item	Qtde. estimada anual	Especificações	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	200 pares	Botina de segurança com biqueira de polipropileno confeccionada em vaqueta lisa, fechamento em elástico, palmilha de montagem, palmilha interna inteira removível, dorso acolchoado, solado de poliuretano bidensidade injetada direto no cabedal tipo marca Bracol, Marluvas ou similar dos números de tamanho 35 ao 46, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV. Em conformidade com a NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual 6.2: O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Constar como C. A. válido na base de dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT através do CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual. Pedido mínimo de 20 unidades.	42,22	8.444,00
02	150 pares	Bota de PVC (cano longo) com forro para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e umidade proveniente de operações com água, tipo marca Marluvas ou similar, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV. Em conformidade com a NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual 6.2: O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Constar como C. A. válido na base de dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT através do CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual. Pedido mínimo de 20 unidades.	37,20	5.580,00
03	50 pares	Calçado de Segurança tipo hospitalar confeccionado em EVA, tamanho n° 34 ao 43 conforme demanda, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV. Em conformidade com a NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual 6.2: O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Constar como C. A. válido na base de dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT através do CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual. Pedido mínimo de 01 unidade.	40,78	2.039,00



GRUPO 02				
Item	Qtde. estimada anual	Especificações	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
04	40 pares	Botina de segurança confeccionada em couro com bico de PVC com cadarço para amarração, tamanho n° 35 ao 46, conforme demanda tipo marca Ecosafety ou similar, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV. Em conformidade com a NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual 6.2: O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Constar como C. A. válido na base de dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT através do CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual. Pedido mínimo de 01 unidade.	50,55	2.022,00
05	20 pares	Botina de segurança contra choque elétrico confeccionada em couro ou vaqueta com bico de composite com cadarço para amarração sem partes elétricas, tamanho n° 35 ao 46, conforme demanda tipo marca Safetline ou similar, embalados em pares sendo 02 (duas) unidades por embalagem, tamanhos a serem definidos pela FEV. Em conformidade com a NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual 6.2: O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Constar como C. A. válido na base de dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT através do CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual. Pedido mínimo de 01 unidades.	130,59	2.611,80
PREÇO TOTAL DO GRUPO 2:				20.696,80

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor total estimado: R\$ 20.696,80

Data: 23/01/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 003/2025 PROCESSO FEV Nº 004/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2025 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por

GRUPO DE ITENS

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de fevereiro de 2025.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29 de janeiro de 2025.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 10 de fevereiro de 2025 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10 de fevereiro de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 28 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

Processo FEV nº 044/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 035/2024
(Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Giobel de Votuporanga Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de mobílias corporativas, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivos contrato e ata de registro de preços e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO DE ITENS 01					
ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Valor estimado	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2300

01	10	Unidade	Mesa corporativa com tampo 40mm e frontal com painel ripado - mesa de 1,60m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m . Produzida em MDP/BP com tampo de 40mm com acabamento dupla face da chapa e resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento com fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordas de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,55m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura) de 0,07m de altura e 1,55m de largura. Fixados por sistema de fixação Minifix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	576,70	5.767,00
02	08	Unidade	Mesa corporativa com tampo 40mm e frontal com painel ripado - mesa de 1,37m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m . Produzida em MDP/BP com tampo de 40mm com acabamento dupla face da chapa e resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento com fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordas de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,32m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura) de 0,07m de altura e 1,32m de largura. Fixados por sistema de fixação Minifix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	533,50	4.268,00
03	06	Unidade	Mesa corporativa com tampo 40mm e frontal com painel ripado - mesa de 1,20m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m . Produzida em MDP/BP com tampo de 40mm com acabamento dupla face da chapa e resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento com fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordas de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,15m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura) de 0,07m de altura e 1,15m de largura. Fixados por sistema de fixação Minifix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	511,60	3.069,60



04	04	Unidade	Mesa corporativa com tampo 40mm e frontal com painel ripado - mesa de 1,00m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo de 40mm com acabamento dupla face da chapa e resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento com fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordas de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 0,95m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura) de 0,07m de altura e 0,95m de largura. Fixados por sistema de fixação Minifix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manípulos de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	489,70	1.958,80
----	----	---------	--	--------	----------

05	10	Unidade	Conjunto de mesas em L com tampos de 40mm e frontal com painel ripado - mesa 1,60m x 1,71m x 0,77m. Mesa possui medida dede 1,60m de largura, profundidade 0,61m e altura de 0,77m, produzida em MDP/BP com acabamento nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt, aplicada em máquina automática de linha reta. Complemento de mesa lateral em MDP/BP com tampo de 40mm medindo largura 1,10m x profundidade 0,44m unidos ao tampo por chapa de aço e fixado através de parafusos. Complemento lateral a definir lado direito ou esquerdo. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,55m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura), de 0,07m de altura e 1,55m de largura, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha com tapa furos em pvc. Na base, possui pés niveladores de altura com manípulos de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	775,60	7.756,00
06	10	Unidade	Conjunto de mesas em L com tampos de 40mm e frontal com painel ripado - mesa 1,37m x 1,71m x 0,77m. Mesa possui medida dede 1,37m de largura, profundidade 0,61m e altura de 0,77m, produzida em MDP/BP com acabamento nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt, aplicada em máquina automática de linha reta. Complemento de mesa lateral em MDP/BP com tampo de 40mm medindo largura 1,10m x profundidade 0,44m unidos ao tampo por chapa de aço e fixado através de parafusos. Complemento lateral a definir lado direito ou esquerdo. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,32m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura), de 0,07m de altura e 1,32m de largura, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha com tapa furos em pvc. Na base, possui pés niveladores de altura com manípulos de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	717,80	7.178,00



07	04	Unidade	Conjunto de mesas em L com tampos de 40mm e frontal com painel ripado - mesa 1,20m x 1,61m x 0,77m. Mesa possui medida dede 1,20m de largura, profundidade 0,61m e altura de 0,77m, produzida em MDP/BP com acabamento nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt, aplicada em máquina automática de linha reta. Complemento de mesa lateral em MDP/BP com tampo de 40mm medindo largura 1,10m x profundidade 0,44m unidos ao tampo por chapa de aço e fixado através de parafusos. Complemento lateral a definir lado direito ou esquerdo. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,15m de largura, COM 5 peças de 15mm (espessura), de 0,07m de altura e 1,15m de largura, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha com tapa furos em pvc. Na base, possui pés niveladores de altura com manípulos de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	696,90	2.787,60
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$32.785,00					

GRUPO DE ITENS 02					Valor estimado	
ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

01	25	Unidade	Conjunto de mesas em formato de L- 1,60m x 1,71m x 0,77m 40mm com gaveteiro de 4 gavetas. Mesa de 1,60m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo em 40mm e acabamento nos dois lados da chapa, resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordos de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui um barramento central com as medidas 1,55m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base possui pés niveladores de altura com manípulos de ¼. Complemento de mesa lateral de 1,10m x 0,44m. O gaveteiro possui 4 gavetas com as medidas de 0,68m de altura, 0,47m largura e 0,44m de profundidade, produzido em MDP/BP de 15mm nas duas faces, com fechadura de travamento simultâneo nas quatro gavetas. Puxadores em alumínio com acabamento de ABS injetado cromado e trilho telescópico 2 estágios, que proporciona abertura total das mesmas. O complemento lateral é fixado sobre o gaveteiro através e tubos de aço 30x30 com chapa plana de 4 furos e bucha expansiva de ¼. (Opções do lado direito ou esquerdo p/ colocar o gaveteiro). Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	1.251,62	31.290,50
----	----	---------	--	----------	-----------



02	12	Unidade	Conjunto de mesas em formato de L-1,37m x 1,71m x 0,77m 40mm com gaveteiro de 4 gavetas. Mesa de 1,37m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo em 40mm e acabamento nos dois lados da chapa, resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordos de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui um barramento central com as medidas 1,32m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base possui pés niveladores de altura com manípulos de ¼. Complemento de mesa lateral de 1,10m x 0,44m. O gaveteiro possui 4 gavetas com as medidas de 0,68m de altura, 0,47m largura e 0,44m de profundidade, produzido em MDP/BP de 15mm nas duas faces, com fechadura de travamento simultâneo nas quatro gavetas. Puxadores em alumínio com acabamento de ABS injetado cromado e trilho telescópico 2 estágios, que proporciona abertura total das mesmas. O complemento lateral é fixado sobre o gaveteiro através e tubos de aço 30x30 com chapa plana de 4 furos e bucha expansiva de ¼. (Opções do lado direito ou esquerdo p/ colocar o gaveteiro). Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	1.185,44	14.225,28
03	04	Unidade	Conjunto de mesas em formato de L-1,20m x 1,71m x 0,77m 40mm com gaveteiro de 4 gavetas. Mesa de 1,20m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo em 40mm e acabamento nos dois lados da chapa, resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordos de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui um barramento central com as medidas 1,15m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base possui pés niveladores de altura com manípulos de ¼. Complemento de mesa lateral de 1,10m x 0,44m. O gaveteiro possui 4 gavetas com as medidas de 0,68m de altura, 0,47m largura e 0,44m de profundidade, produzido em MDP/BP de 15mm nas duas faces, com fechadura de travamento simultâneo nas quatro gavetas. Puxadores em alumínio com acabamento de ABS injetado cromado e trilho telescópico 2 estágios, que proporciona abertura total das mesmas. O complemento lateral é fixado sobre o gaveteiro através e tubos de aço 30x30 com chapa plana de 4 furos e bucha expansiva de ¼. (Opções do lado direito ou esquerdo p/ colocar o gaveteiro). Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	1.163,46	4.653,84



04	25	Unidade	Mesa 40mm com medidas de 1,60m largura x 0,61m profundidade x 0,77m altura. Tampo da mesa produzido em MDP/BP de 40mm, revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Acabamento de fita de bordo de 1,00mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa. Possui um barramento central com as medidas 1,54m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés, possui niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	578,58	14.464,50
05	20	Unidade	Mesa 40mm com medidas de 1,37m largura x 0,61m profundidade x 0,77m altura. Tampo da mesa produzido em MDP/BP de 40mm, revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Acabamento de fita de bordo de 1,00mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa. Possui um barramento central com as medidas 1,32m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés, possui niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	535,25	10.705,00

06	10	Unidade	Mesa 40mm com medidas de 1,20m largura x 0,61m profundidade x 0,77m altura. Tampo da mesa produzido em MDP/BP de 40mm, revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Acabamento de fita de bordo de 1,00mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa. Possui um barramento central com as medidas 1,15m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés, possui niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	513,27	5.132,70
07	30	Unidade	Divisora para mesa/estação 1,60m x 0,29m produzida em MDP/BP de 15mm revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão. Acabamento de fita de bordo de 0,45mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. São fixadas na mesa por chapas de aço dobradas em 2mm, fixadas por parafusos 30x16. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Divisória a ser utilizada na mesa do lote 02 item 1 e 4. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	108,70	3.261,00



08	20	Unidade	Divisora para mesa/estação 1,37m x 0,29m produzida em MDP/BP de 15mm revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão. Acabamento de fita de bordo de 0,45mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. São fixadas na mesa por chapas de aço dobradas em 2mm, fixadas por parafusos 30x16. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Divisória a ser utilizada na mesa do lote 02 item 2 e 5. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	101,64	2.032,80
09	10	Unidade	Divisora para mesa/estação 1,20m x 0,29m produzida em MDP/BP de 15mm revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão. Acabamento de fita de bordo de 0,45mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. São fixadas na mesa por chapas de aço dobradas em 2mm, fixadas por parafusos 30x16. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Divisória a ser utilizada na mesa do lote 02 item 3 e 6. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	93,44	934,40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$86.700,02

GRUPO DE ITENS 03					
ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Valor estimado	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

01	04	Unidade	Mesa de Reunião -Tampo de 2,40m x 0,90m com 40mm de espessura. Produzida em painéis de MDP/BP com acabamento melamínico, revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 1mm e acabamento em 180 graus. Pés produzidos em MDP/BP de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Possui dois barramentos centrais de travamento com as medidas de 1,50m de largura por 0,27m de altura em MDP/BP de 15mm com acabamentos nos dois lados. Fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em PVC. Na base possui pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	837,36	3.349,44
----	----	---------	--	--------	----------



02	03	Unidade	Mesa reunião com medidas 3,50m x 1,10m x 0,80m - Produzida com 2 tampos de 1,50m largura x 1,10m profundidade com 40mm de espessura, mais 1 tampo de 0,50m também com 40mm (central), unidos por chapa de aço. Produzida em painéis de MDP/BP com acabamento melamínico, revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 1mm, e acabamento em 180 graus. Pés produzidos em Mdp/bp de 25mm em forma de 2 caixas medindo 0,60m x 0,30m com altura 0,76m. Possui duas barras centrais de travamento em mdp /bp com as medidas de 2,25m x 0,27m. Duas caixas de energia e uma de logica (RJ) fixadas no tampo, alinhadas com o pé da mesa, de forma que os fios passam internamente pelos pés. Toda a mesa é fixada por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	2.344,45	7.033,35
03	05	Unidade	Mesa reunião com medidas 2,60m x 1,10m x 0,80m. Produzida com tampo de 2,60m Largura x 1,10m profundidade com 40mm de espessura em painéis de MDP/BP com acabamento melamínico, revestidos nos dois lados da chapa, resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 1mm, e acabamento em 180 graus. Pés produzidos em Mdp/bp de 25mm em forma de 2 caixas medindo 0,60m x 0,30m com altura 0,76m. Possui duas barras centrais de travamento em mdp /bp com as medidas de 1,35m x 0,27m. Duas caixas de energia e uma de logica (RJ) fixadas no tampo, alinhadas com o pé da mesa, de forma que os fios passam internamente pelos pés. Toda a mesa é fixada por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	1.875,57	9.377,85
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$19.760,64					
GRUPO DE ITENS 04					
ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Valor estimado	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

01	06	Unidade	Armário balcão - Armário medindo 1,86m LARGURA x 0,44m Profundidade x 0,70m Altura, com 03 portas e 03 gavetas. Tampos superior e base produzidos com painéis em mdp/bp de 40mm, com acabamento em ambos os lados resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Acabamento de fita de bordo de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta 180 graus com espessura de 1mm e acabamento em 180 graus. O contra fundo do armário também em mdp/bp de 15mm possibilitando o móvel servir com divisor de ambientes. Gavetas com as medidas de 0,70m altura x 1,86m largura x 0,44m profundidade, com trilho telescópico 2 estágios que proporciona abertura e aproveitamento total do espaço interno. O Corpo do Armário produzido em mdp/bp de 25mm e as portas em mdp/bp de 15mm com revestimento em ambos os lados e prateleira (interna) em cada espaço do armário. Dobradiças de pressão, produzidas em aço nas portas. Puxadores de alumínio anodizados na cor preta com acabamentos de ABS injetado cromado. Niveladores de altura na base do armário com manipuladores de ¼. Toda a montagem dos armários é no sistema mini fix, com bucha, pino e castanha de aço. Tapa furos em pvc. Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	1.592,43	9.554,58
02	30	Unidade	Armário baixo 2 portas 25mm. Medidas: 0,77m x 0,90m x 0,44m. Tampo superior e inferior produzido em MDP/BP de 25mm com acabamento melamínico em ambos os lados. A caixa do armário e as portas são produzidas em MDP/BP de 15mm com acabamento nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando o empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de PVC aplicada com cola hotmelt em máquina de linha reta. O contra fundo também em MDP/BP de 15mm podendo o móvel servir com divisor de ambientes. As portas possuem dobradiças metálicas de pressão 26mm niqueladas e fechadura com trava interna para fechamento simultâneo das 2 portas. Puxadores em alumínio com acabamentos de ABS injetado cromado. Uma prateleira na parte interna do armário. Toda a montagem dos armários é feita no sistema mini fix, com bucha, pino e castanha de aço e tapa furos em pvc. Na base do armário, possui niveladores de altura em manipuladores de ¼ fixados na base do armário. Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	631,07	18.932,10



03	35	Unidade	Armário Alto 2 portas de 25mm - Medidas: 1,60m x 0,90m x 0,44m. Tampo superior e inferior produzido em MDP/BP de 25mm com acabamento melaminico em ambos os lados. A caixa do armário e as portas produzida em MDP/BP de 15mm com acabamento melaminico nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 0,45mm. O contra fundo também em mdp/bp de 15mm podendo o móvel servir com divisor de ambientes. As portas possuem dobradiças metálicas niqueladas de pressão 26mm e fechadura com trava interna para fechamento simultâneo. Possui medidas 1,60m de altura, 0,90m de largura e 0,45m de profundidade. Conta com 3 prateleiras fixas internas. Conta com puxadores em alumínio com acabamentos de ABS injetado cromado. Conta com 4 niveladores de altura em manípulos de ¼ fixados na base do armário. Toda a montagem dos armários é no sistema mini fix, com bucha, pino e castanha de aço. Tapa furos em PVC Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	1.021,72	35.760,20
04	05	Unidade	Armário Misto de 25mm:Tampo superior e inferior produzido em MDP/BP de 25mm em ambos os lados e a caixa do armário e as portas produzida em MDP/BP de 15mm nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 1mm e acabamento em 180 graus. O contra fundo também em mdp/bp de 15mm com acabamento nos 2 lados da chapa podendo o móvel servir com divisor de ambientes. Medidas 1,60m de altura, 0,90m de largura e 0,45m de profundidade. Com 3 prateleiras fixas internas. Puxadores de alumínio com acabamentos de ABS injetado cromado. As portas possuem dobradiças de aço niquelado de pressão 26mm, com trava interna proporcionando travamento simultâneo nas portas. Possui 4 niveladores de altura em manípulos de ¼ fixados na base do armário. Toda a montagem dos armários é no sistema minifix, com bucha, pino e castanha de aço. Tapa furos em pvc Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	930,74	4.653,70
05	50	Unidade	Gaveteiro volante de 4 gavetas produzido em MDP/BP - Tampo superior e inferior produzido com chapa de 25mm de espessura, com acabamentos de BP em ambos os lados. O corpo do gaveteiro e as frentes das gavetas produzidos em MDP/BP de 15mm. Trilho telescópico de duplo estágio nas gavetas, produzido em aço. Com as dimensões de 0,68m de altura, 0,47m largura e 0,44m de profundidade e fechadura com travamento simultâneo nas quatro gavetas. Gavetas produzidas em MDP/BP de 15mm. Possui acabamento de fita de bordo de 1 mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Fixados por sistema de fixação minifix, com bucha, pino de aço e castanha, sem parafusos aparentes. Gavetas com trilho telescópico que proporciona abertura total das mesmas. Puxador de alumínio com acabamento em abs injetado cromado nas extremidades. Possui 4 rodízios fixados na base através de chapa de 50mm. Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	522,19	26.109,50



06	20	Unidade	ARQUIVO 4 GAVETAS 25MM:Arquivo 4 gavetas medindo 0,47 m de profundidade, 0,44 m de largura e 1,29 m de altura. Frente das gavetas confeccionado em MDP (BP) madeira de alta densidade, com espessura de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico BP. Gavetas com medidas de 0,30m de altura x 0,46m profundidade x 0,43m largura Todo contorno dos painéis com proteção em fita de PVC de espessura 0,45 mm, coladas pelo processo hot melt aplicada em máquina automática de linha reta 180graus. Contra fundo também em mdp/bp 15mm com acabamento dupla face, possibilitando o móvel servir como divisor de ambientes. Gaveta interna produzida em mdp/perfect 15mm Trilhos de 400mm telescópicos de 2 estágios em todas as gavetas que proporcionam abertura total. Suporte de pastas em aço 1/8 por 3/4. Puxadores de alumínio com acabamento em abs injetado cromado nas extremidades. Tampo superior e base produzidos em MDP (BP) com espessura de 25mm. A base conta com niveladores de altura com manípulos de 3/4.Montagem realizada por meio de castanha, bucha e minifix. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeira de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	854,71	17.094,20
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$112.104,28					
GRUPO DE ITENS 05					

ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Valor estimado	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	20	Unidade	Cadeira diretor base giratória com braços reguláveis e sistema relax. Pistão a gás classe 3 para regulagem de altura. A base é produzida em aço SAE #1020 soldada através de sistema MIG, com tratamento contra respingos, ferrugem, decapagem e fosfatização. Possui 5 patas revestidas por capa plástica em polipropileno modelo estrela, com 5 rodízios em PU de alta resistência nas pontas. Possui capa plástica no pistão para acabamento e proteção. Flange de aço com sistema relax para unir a estrutura no assento e acionamento do pistão. Braços com regulagem de altura por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, produzidos em alma de aço e acabamento em polipropileno. Assento com as medidas 0,47m x 0,46m e Encosto 0,45m x 0,51m, fabricados em madeira compensada multilaminada em modelo anatômico (14mm) com anatomia antiesmagamento da perna. Assento e encosto revestido de CORANO laminado composto de policloreto de vinila - (PVC) alta resistência. Possui mecanismo relax, proporcionando conforto e ergonomia. Espuma injetada moldada em poliuretano de alta resistência, densidade D45. A cadeira é fixada através de lâmina de aço com vinco externo de 5mm. Furação padrão 160mm x 200mm e porca garra 3/4. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeira de Custódia fornecido pela indústria de componentes de moveis e madeira compensada para fabricação das cadeiras. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	811,30	16.226,00



02	50	Unidade	Cadeira diretor c/ carenagem e braço regulável com espaldar médio e braços com regulagem de altura. Pistão a gás classe 3 para regulagem de altura do assento. Possui mecanismo relax, proporcionando conforto e ergonomia. Assento medindo 475x490 mm e encosto 470x470 mm e madeira compensada moldada anatomicamente, revestida EM CORANO (laminado composto de policloreto de vinila - PVC), com carenagem em polipropileno para proteção do encosto. Estofamento em espuma de poliuretano injetado, de no mínimo 40 mm de espessura e densidade de 50 kg/m3. Base giratória em aço #SAE 1020, soldada através de sistema MIG, com tratamento contra respingos, ferrugem, decapagem e fosfatização. Base em modelo estrela com 5 patas cobertas por capa plástica para proteção. Nas extremidades da base, possui rodízios em PU de 50mm. Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeira de Custódia fornecido pela indústria de componentes de moveis e madeira compensada para fabricação das cadeiras. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	688,33	34.416,50
----	----	---------	--	--------	-----------

03	15	Unidade	Cadeira diretor c/ carenagem e braço regulável e mecanismo backsystem 2. Cadeira giratória modelo diretor com espaldar médio e braços com regulagem de altura. Pistão a gás classe 3 para regulagem de altura do assento. Possui mecanismo Back System II que conta com regulagem de altura e ângulo do encosto. Assento medindo 475x490 mm e encosto 470x470 mm e madeira compensada moldada anatomicamente. Assento e encosto revestido de CORANO laminado composto de policloreto de vinila - (PVC) alta resistência COM carenagem em polipropileno para proteção do encosto. Estofamento em espuma de poliuretano injetado, de no mínimo 40 mm de espessura e densidade de 50 kg/m3. Base giratória em aço #SAE 1020, soldada através de sistema MIG, com tratamento contra respingos, ferrugem, decapagem e fosfatização. Base em modelo estrela com 5 patas cobertas por capa plástica para proteção. Nas extremidades da base, possui rodízios em PU de 50mm. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Produtos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeira de Custódia fornecido pela indústria de componentes de moveis e madeira compensada para fabricação das cadeiras. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	852,20	12.783,00
----	----	---------	--	--------	-----------



04	50	Unidade	Cadeira modelo Interlocutor base ski espaldar médio sem braços. Assento medindo 475 x 490mm e encosto 470 x 470mm, madeira compensada moldada anatomicamente. Assento e encosto revestido de CORANO laminado composto de policloreto de vinila - (PVC) alta resistência C/ costura modelo vertical e acabamento de proteção em perfil de PVC semi-rígido na cor preta. Estofamento em espuma de poliuretano injetado, de no mínimo 70mm de espessura, densidade de 50kg/m3. Base fixa modelo ski produzida em aço carbono SAE1010/1020 com dimensão de 1", parede de espessura 2,25mm, soldada no sistema Mig com tratamento anti-ferrugem, decapagem, fosfatização, sendo feitas por imersão para proteção e acabamento. Recebe pintura em PU líquida na cor preta. A fixação se dá por uma lamina de aço de 5mm, com vincos externos, fixadas por parafusos de aço sextavados com arruelas lisa e de pressão, nas porcas garra fixada na madeira, com coxins para melhor fixação e resistência. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecido pela indústria de componentes de moveis e madeira compensada para fabricação das cadeiras. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	502,74	25.137,00
----	----	---------	--	--------	-----------

05	32	Unidade	Cadeira Plástica fixa - assento e encosto em polipropileno, anatômicos com as dimensões de assento largura 0,40m profundidade 0,40m. Encosto com a largura 0,43m e altura 0,18m. Altura do chão até o encosto 0,76m, altura do chão até o assento 0,46m. Assento e encosto com acabamento de proteção UV. Fixada a uma estrutura de aço nas medidas 7/8 com chapa #1,20. Tratamento antiferrugem, decapagem e fosfatização com pintura PU líquida na cor (preto). Solda por sistema MIG, com tratamento antirrespingos. Acabamento dos pés com ponteiros de polipropileno na cor preto. Possui sapatas articuladas anexadas na base da cadeira. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Base, encosto e assento na cor preta. Pedido mínimo 01 unidade.	255,02	8.160,64
06	20	Unidade	Longarina com 3 lugares com encosto em polipropileno. Os assentos com as medidas: largura 0,48m x profundidade 0,43m, é produzido em formato anatômico com madeira de 14mm coladas e prensadas com multi laminas. O assento conta com espuma injetada de alta densidade de 50mm com capacidade de carga, resistência e anti esmagamento da perna. Assento revestido de CORANO laminado composto de policloreto de vinila - (PVC) alta resistência. Forração de tecido tnt preto na base do assento. Encosto com as medidas de 0,49m altura x 0,45 de largura em modelo de tela produzido em polipropileno (P.P) e fibra de vidro, fixados na base inferior do assento unidos por parafusos 1/4 e arruelas em porcas garra de aço. Base da longarina é produzida em tubos de aço carbono com dimensões 50 x 30 e chapa #0,90. Base medindo 1,66m x 0,54m. Conta com tratamento anti ferrugem, decapagem e fosfatização com pintura PU líquida na cor preto. Solda por sistema MIG, com tratamento anti respingos. Braço fixo modelo Y universal produzido em aço SAE#1020 #0,90, com pintura PU líquida na cor preto e coberto com apoio de braço produzido em polipropileno. Sapatas em polipropileno modelo bota (30x50) anexadas nas extremidades da base. Niveladores de altura com manípulos de ¾ fixados por buchas metálicas (Bullhof) fixadas na base interna. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecido pela indústria de componentes de moveis e madeira compensada para fabricação das cadeiras. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	1.232,52	24.650,40
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$121.373,54					
GRUPO DE ITENS 06					



ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Valor estimado	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	08	Unidade	Mesa de refeitório 4 pés fixos - Mesa para refeitório retangular medindo 1,40m x 0,60m larg. x 0,77m. Tampo em MDP/BP de 15mm, bordas em PVC, aplicadas com cola hot melt em máquinas automáticas, estrutura em aço SAE 1010/1020 com 4 pés fixo tubo redondo 2,5" #0,90 com barramento de 30x50 #0,90. Unidades por solda sem respingos e tratamento contra ferrugem, decapagem e fosfatização e com pintura PU líquida na cor preto. Sapatas redondas nas bases dos tubos 2,5". Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. COR BASE/FERRAGENS: PRETA - COR DO TAMPO: PRETA. Pedido mínimo 01 unidade.	539,43	4.315,44
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$4.315,44					

Preço global estimado: R\$ 377.038,92

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 24/01/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo FEV nº 024/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Torrefação e Moagem de Café Loli Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: alteração do preço do pacote de 500 gramas de café torrado e moído para R\$ 19,03, a partir de 24/01/2025, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas dos instrumentos originais.

Data do aditivo contratual: 24/01/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo FEV nº 003/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 003/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda

Objeto: registro de preços para a contratação eventual e futura de prestação de serviços de publicidade legal em jornais de grande circulação, a único e exclusivo critério da

FEV, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da lei federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: acréscimo dos serviços a seguir discriminados, alterando a cláusula primeira e o item 5.1 do contrato e respectiva ata de registro de preços, acrescentando o montante de R\$ 6.712,50 ao valor total do contrato e respectiva Ata, totalizando a importância de R\$ 33.562,50, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas dos instrumentos originais:

Item	Qtd. acrescentada	Unid.	Descrição Técnica do Serviço	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	250	Cm/coluna	Veiculação de avisos de licitações, pregões, extrato de contrato e demais comunicados da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, na forma de publicidade legal em jornais de grande circulação. Pedido mínimo: 10 cm/coluna.	26,85	6.712,50

Data do aditivo contratual: 24/01/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

Processo FEV nº 038/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Manancial Comércio de Tintas e Materiais para Pintura Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO 05					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	100	Unidade	Pincel de 1" Polegada (P/ Parede). Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 05 unidades.	3,51	351,00
02	300	Unidade	Pincel de 2" Polegada (P/ Parede). Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 05 unidades.	6,56	1.968,00
03	100	Unidade	Pincel de 3" Polegada (P/ Parede). Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 05 unidades.	13,44	1.344,00
04	100	Unidade	Pincel de 4" Polegada (P/ Parede). Marca: Tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 05 unidades.	15,99	1.599,00
05	100	Unidade	Pincel Premium de 1" Polegada (P/ Parede). Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 05 unidades.	7,57	757,00
06	300	Unidade	Pincel Premium de 2" Polegada (p/ Parede). Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 05 unidades.	12,22	3.666,00
07	100	Unidade	Pincel Premium de 3" Polegada (P/ Parede). Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 05 unidades.	20,88	2.088,00
08	100	Unidade	Pincel Premium de 4" Polegada (P/ Parede). Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 05 unidades.	29,32	2.932,00
09	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 3,8cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	8,02	401,00
10	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 6,4cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	9,45	472,50
11	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 7,6cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	10,79	539,50
12	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 10,2cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	11,90	595,00
13	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 12,7cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	13,06	653,00
14	80	Unidade	Rolo Pintura Pele de Carneiro 23cm. Marca tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	51,11	4.088,80
15	100	Unidade	Rolo de pintura de poliamida duas listras - 05cm - Marca: Atlas ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	8,70	870,00
16	100	Unidade	Rolo de pintura de poliamida duas listras - 09cm - Atlas ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	14,32	1.432,00
17	50	Unidade	Rolo de pintura de poliamida duas listras - 15cm - Atlas ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	20,38	1.019,00
18	100	Unidade	Rolo de pintura de poliamida duas listras - 23cm - Atlas ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	25,52	2.552,00
19	100	Unidade	Rolo de espuma cinza de 09cm. Marca: Tigre ou equivalente.	5,83	583,00



			Pedido mínimo: 02 unidades.		
20	50	Unidade	Rolo de espuma cinza de 15cm. Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	10,02	501,00
21	50	Unidade	Rolo de espuma para textura baixa 09cm. Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	10,15	507,50
22	50	Unidade	Rolo de espuma para textura baixa 23cm. Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	23,34	1.167,00
23	30	Unidade	Rolo para textura cabelo de anjo 9 cm. Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	20,94	628,20
24	100	Unidade	Rolo para Pintura de Veludo Lã Natural para Verniz, Epóxi e esmalte sintético 5cm. Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	6,66	666,00
25	100	Unidade	Rolo para Pintura de Veludo Lã Natural para Verniz, Epóxi e esmalte sintético 9cm. Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	10,65	1.065,00
26	100	Unidade	Rolo para Pintura de Veludo Lã Natural para Verniz, Epóxi e esmalte sintético 15cm. Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	15,88	1.588,00
27	30	Unidade	Suporte para Rolo de Pintura de 10cm. Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	10,95	328,50
28	50	Unidade	Suporte Para Rolo De Pintura Gaiola Reforçado com Rosca de 23cm. Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 02 unidades.	12,47	623,50
29	10	Unidade	Suporte Rolo Gaiola 23cm com Haste Longa 65cm. Marca: tigre ou equivalente. Pedido mínimo: 01 unidade.	42,19	421,90
30	30	Unidade	Cabo extensor para pintura com 03 metros. Pedido mínimo: 01 unidade.	47,56	1.426,80
31	30	Unidade	Cabo extensor para pintura com 1,5 metros. Pedido mínimo: 01 unidade.	32,16	964,80
32	20	Unidade	Cabo extensor de fibra de vidro com 2,40 metros. Pedido mínimo: 01 unidade.	163,86	3.277,20
33	200	Unidade	Folha de lixa grão 60 (lixa d'agua). Pedido mínimo: 05 unidades.	2,05	410,00
34	200	Unidade	Folha de lixa grão 80 (lixa d'agua). Pedido mínimo: 05 unidades.	2,43	486,00
35	300	Unidade	Folha de lixa grão 100 (lixa d'agua). Pedido mínimo: 05 unidades.	1,95	585,00
36	500	Unidade	Folha de lixa grão 150 (lixa d'agua). Pedido mínimo: 05 unidades.	2,12	1.060,00
37	500	Unidade	Folha de lixa grão 180 (lixa d'agua). Pedido mínimo: 05 unidades.	2,09	1.045,00
38	1.000	Unidade	Folha de lixa grão 220 (lixa d'agua). Pedido mínimo: 05 unidades.	2,27	2.270,00
39	100	Unidade	Folha de lixa grão 320 (lixa d'agua). Pedido mínimo: 05 unidades.	2,19	219,00
40	50	Unidade	Lixa redonda grão 100 de 9" Polegada com velcro. Pedido mínimo: 05 unidades.	5,70	285,00
41	50	Unidade	Lixa redonda grão 150 de 9" Polegada com velcro. Pedido mínimo: 05 unidades.	6,31	315,50
42	50	Unidade	Lixa redonda grão 220 de 9" Polegada com velcro. Pedido mínimo: 05 unidades.	5,97	298,50
43	25	Unidade	Massa Plástica com catalisador , 400gramas, cores a definir. Pedido mínimo: 01 unidade.	15,26	381,50
44	10	Unidade	Massa Rápida 900ml com catalisador, MAZA ou equivalente. Pedido mínimo: 01 unidade.	41,29	412,90
45	10	Unidade	Massa para calafetar Madeira , várias cores, 400gramas. Pedido mínimo: 01 unidade.	17,26	172,60
46	30	Rolo	Bobina Papelão Ondulado Rolo 1,20mx100m. Pedido mínimo: 01 rolo.	290,58	8.717,40
47	15	Rolo	Papel Semi Kraft (Pardo) Bobina 60cm 2kg Pardo. Pedido mínimo: 01 rolo.	40,36	605,40



48	1.000	Unidade	Rolo de Fita crepe 48mmx50m, ADERE ou equivalente. Pedido mínimo: 10 rolos.	11,52	11.520,00
49	500	Unidade	Rolo de Fita crepe 24mmx50m, ADERE ou equivalente. Pedido mínimo: 10 rolos.	6,07	3.035,00
50	300	Unidade	Rolo de Fita crepe 18mmx50mm, ADERE ou equivalente. Pedido mínimo: 10 rolos.	4,93	1.479,00
51	20	Unidade	Desempenadeira Aço Inox Pro Marmorato Efeito Decorativo 24x8x10 cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	46,58	931,60
52	30	Unidade	Aplicador de massa celuloide – espátula plástica flexível – tamanho pequeno (comprimento da lâmina 04 a 07 cm). Pedido mínimo: 01 unidade.	2,32	69,60
53	30	Unidade	Aplicador de massa celuloide – espátula plástica flexível – tamanho médio (comprimento da lâmina 12 a 15 cm). Pedido mínimo: 01 unidade.	2,65	79,50
54	30	Unidade	Aplicador de massa celuloide – espátula plástica flexível – tamanho grande (comprimento da lâmina de 20 cm). Pedido mínimo: 01 unidade.	4,15	124,50
55	05	Kit	Kit com 12 pincéis profissionais para pintura à óleo , acrílica e aquarela, conforme imagem abaixo ou similar. Quantidade de peças: 12 unidades, com múltiplas pontas. Pedido mínimo: 01 kit. 	154,99	774,95
56	50	Unidade	Pincel verniz e stain 1" "Pelo de orelha de boi". Composição: polipropileno, aço. Resina epóxi e pelo de orelha de boi. Pedido mínimo: 01 unidade.	36,91	1.845,50
57	50	Unidade	Pincel verniz e stain 2" "Pelo de orelha de boi". Composição: polipropileno, aço. Resina epóxi e pelo de orelha de boi. Pedido mínimo: 01 unidade.	60,00	3.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 81.199,65					

Preço total estimado: R\$ 81.199,65

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 27/01/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ROSANGELA ANDRE 06568132888

CNPJ Nº 41.198.252/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atender o consumo regular da Câmara, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: valor global de **R\$ 19.687,68 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).**

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato (26/08/2024 até 25/08/2025).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ELIS KARINA VIOLIN ANDRÉ, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8236-7ce0-ecca-8afb-3b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2300, ano X, veiculado em 29 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 29/01/2025 às 09:02:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8236-7ce0-ecca-8afb-3b>